



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Setor de Compras - Licitação

2025

Dispensa nº 499/2025

Referência:

Confecção de bloco receituário especial B azul, de acordo com numeração autorizada pela ANVISA - SMS

499/2025



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡ *O futuro é agora!*

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de setembro de 2025.

Ofício nº 0398/2025

Assunto: Dispensa de Licitação – Compra Direta

I - DO OBJETO

Confecção de bloco receituário especial B azul, de acordo com numeração autorizada pela ANVISA, conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	200	blocos	Confecção de blocos de receituário especial B azul Bloco com 50 folhas – 1 via Medidas: 26x9cm Serrilhado/ Numerado

II – DA JUSTIFICATIVA

O receituário B azul é utilizado para prescrever medicamentos psicotrópicos, cuja dispensação exige a retenção da receita. A confecção atende as normativas da ANVISA, cuja numeração é controlada e o modelo padronizado por meio do Sistema Nacional de Controle Receituários.

III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente pedido encontra base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O valor foi atualizado, conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Riscos, pois de acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, o mesmo pode ser dispensado por se tratar de baixa complexidade, ser para execução imediata e estar abaixo do limite definido no decreto.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

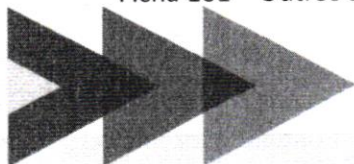
02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.01 – FMS – Atenção Primária

10.301.0005.2.032 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Ficha 101 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/ Fonte 1 – Tesouro



📍 Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

☎ 14 3332-2300

✉ prefeitura@santacruzoriopardo.sp.gov.br

🌐 www.santacruzoriopardo.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
➡➡➡ O futuro é agora!

VI – DA DIVULGAÇÃO

Conforme Art. 22, § 6º, do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, as contratações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial. O Aviso de Recebimento de Propostas foi publicado no site do município no período de 12/09/2025 a 17/09/2025.

VII - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas cotações de preços junto a fornecedores, com ramo de atividade compatível ao objeto, buscando averiguar os valores praticados, comprovando que os valores encontrados são compatíveis com os valores de mercado, não gerando prejuízos ao município.

VIII - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Após a conclusão das cotações a empresa contratada foi a que apresentou o menor valor para aquisição do item.

IX- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A contratada demonstra sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, para a entrega do objeto, conforme documentação anexa.

X - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado.

XI – DO PARECER JURÍDICO

O Parecer Jurídico, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024 e Art. 1º da Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2024, é dispensável.

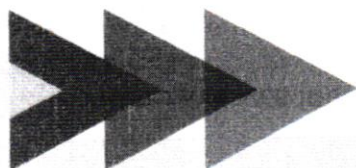
XII - DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Neste caso, por se tratar do valor, considera-se autoridade competente, a Sra. Anelise Link Leitão, Secretária Municipal de Saúde, onde abaixo assinado, com base nas alegações acima, AUTORIZA e DETERMINA a referida contratação.


Anelise Link Leitão

Secretária Municipal de Saúde


Camila Braga Ramos
Farmacêutica





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Secretaria Municipal de Saúde

1. **Solicitação:** Constitui objeto deste termo a confecção de bloco receituário especial B azul, de acordo com numeração autorizada pela ANVISA.

2. **Justificativa:** O receituário B azul é utilizado para prescrever medicamentos psicotrópicos, cuja dispensação exige a retenção da receita. A confecção atende as normativas da ANVISA, cuja numeração é controlada e o modelo padronizado por meio do Sistema Nacional de Controle Receituários.

3 – Quantitativo/ Especificação:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	200	blocos	Confecção de blocos de receituário especial B azul Bloco com 50 folhas – 1 via/ Medidas: 26x9cm/ Serrilhado/ Numerado

4 - Dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.01 – FMS – Atenção Primária

10.301.0005.2.032 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Ficha 101 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/ Fonte 1 - Tesouro

5 - **Forma de Contratação:** A contratação será realizada por compra direta, conforme Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

6 – **Local de entrega:** Almoxarifado Central situado a Avenida Ângelo Carnavale, 305 – Bairro Estação

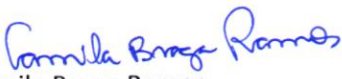
7 - **Responsável pelo acompanhamento da contratação:** Camila Braga Ramos, farmacêutica, inscrita no CPF sob nº 430.xxx.xxx-62

8 - Autorização

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de setembro de 2025.

Ciente da nomeação de Fiscal

Autorização


Camila Braga Ramos
Farmacêutica

Responsável pela formalização da demanda


Anelise Link Leitão
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela autorização da contratação

